



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador Pedro Bitu de Oliveira, no uso de suas atribuições, respeitosa e com amparo nas normas regimentais, vem através desta, após ouvido o Plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Aplausos, ao excelente desempenho da educação do município de Várzea Alegre/CE, especificamente as 18 (dezoito) Escolas Nota 10, sendo 03 (três) premiadas, e estão entre as 574 escolas escolhidas com base nos resultados SPAECE 2023.

Escolas Nota 10 – 2º Ano:

- 1- Escola Maria Amélia Gonçalves Costa – (PREMIADA)
- 2- Escola Dr. Pedro Sátiro – (PREMIADA)
- 3- Escola Antão Leandro Bitu
- 4- Escola Iracy Bezerra de Moraes
- 5- Escola Joaquim Alves de Oliveira
- 6- Escola São Pedro
- 7- Escola Teodora Gomes Fiúza
- 8- Escola Maria Bitu Costa
- 9- Escola Pedro Leandro da Silva
- 10- Escola José Primo de Moraes
- 11- Escola Professora Maria Anésia Ferreira Lima
- 12- Escola Zulmira Siebra Leite

Escolas Nota 10 – 5º Ano

- 1- Escola Ormecinda Siebra Leite – (PREMIADA)
- 2- Escola José Primo de Moraes
- 3- Escola Dr. Pedro Sátiro
- 4- Escola Iracy Bezerra de Moraes
- 5- Escola Maria Siebra de Moraes
- 6- Escola José Sergio da Costa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

O resultado alcançado por Várzea Alegre no SPAECE 2023 reforça o comprometimento e a eficácia das políticas educacionais implementadas no município, bem como o esforço conjunto de todos os envolvidos na formação dos alunos. A de fortalecer ainda mais a educação, proporcionando aos estudantes um futuro promissor e de oportunidades. Com essa pontuação Várzea Alegre se destaca na região da Crede 17, pela quantidade de escolas nota 10.

O Prêmio Escola Nota 10 avalia os resultados da alfabetização ao término do 2º ano, além das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ao final dos 5º e 9º anos. Para atingir esse nível de Escola Nota 10, as unidades devem atender aos seguintes critérios: ter, no momento da prova, pelo menos 20 alunos matriculados na série e avaliados, além de ter, no mínimo, 90% de participação de alunos. No 2º ano, a pontuação deve ficar entre 8,5 e 10, enquanto para 5º e 9º ano deve ficar entre 7,5 e 10, em Português e Matemática.

Criado em 2009, através da Lei 14.371, tem como objetivo valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno, servindo como incentivo ao desenvolvimento da excelência no âmbito do sistema público de ensino no Estado. O prêmio funciona como política indutora para as escolas melhorarem seus resultados e política apoiadora às escolas com menores resultados.

Quero parabenizar a Educação Varzealegrense, em especial, aos profissionais de educação das 18 (dezoito) Escolas Nota 10, por serem destaques, evidenciando o trabalho sério, comprometido, planejado, dinâmico e em colaboração com toda a comunidade escolar.

Por todas as razões aqui expostas, a Câmara Municipal de Várzea Alegre, através do legítimo representante da comunidade, congratula-se com as Escolas Nota 10 e o aplaudem efusivamente.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 13 de agosto de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

Pedro Bitu de Oliveira

PEDRO BITU DE OLIVEIRA

VEREADOR AUTOR

SUBSCRITO POR:

ALAN SALVIANO LIMA _____

CIETE BEZERRA ALVES _____

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA (LUIZ DO CONSELHO) _____

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM _____

FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA (CLEITON DO BAR) _____

MAIKO DE MORAIS COSTA (MAIKO DO CHAPÉU) _____

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA _____

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO _____

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL) _____

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR _____

JOSÉ ROBERIO VIEIRA DO NASCIMENTO _____

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA _____

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 14/08/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

PEDRO BITU
VEREADOR

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"